

Memorando 1- 18.897/2026

De: Lucas L. - FCC - ASSC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/03/2026 às 10:40:05

Setores envolvidos:

FCC, SAD - ADP, FCC - ASSC, FCC - GGEC

Fase B - Chamamento Público - Patrocínio Instituições Financeiras - São João 2026

Prezados,

Segue Documento de Formalização da Demanda.

—

Lucas Fabricio Lemos
Analista Jurídico

Anexos:

DFD_Chamamento_Patrocínio_Instituicao_Financeira_SJ26.docx
DFD_Chamamento_Patrocínio_Instituicao_Financeira_SJ26.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento):

Fundação de Cultura de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Hérton de Figueiredo Cavalcanti

Função:

Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

Ricardo Júlio Lima de Oliveira

Matrícula:

000575

Cargo:

Gerente Geral

Lotação:

Fundação de Cultura de Caruaru

E-mail:

ricardojuliosms@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Ricardo Júlio Lima de Oliveira
Mat. 000575

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Chamamento Público para Credenciamento de instituições financeiras parceiras interessadas em formalizar patrocínio ao São João de Caruaru, mediante aporte financeiro, em contrapartida à concessão de direitos de projeção de marca, ativação promocional e possibilidade de comercialização no perímetro oficial do evento, conforme delimitação estabelecida em Decreto Municipal específico, por meio da aquisição de COTAS DE PATROCÍNIO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação de Cultura de Caruaru (FCC), instituída pela Lei Municipal nº 2.884/1984, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e fomentar as políticas culturais do município, incluindo a realização e estruturação de seus principais eventos culturais. Entre essas iniciativas destaca-se o São João de Caruaru, reconhecido nacionalmente como uma das maiores celebrações juninas do país e importante manifestação da cultura nordestina, reunindo música, dança, gastronomia, artesanato e diversas expressões populares.

Além de seu valor cultural, o evento possui grande relevância econômica para o município, atraindo milhares de visitantes e movimentando setores como hotelaria, comércio, transporte, alimentação e economia criativa. Em razão de sua dimensão e complexidade — que envolve extensa programação artística, múltiplos polos culturais, grandes estruturas temporárias e ampla operação logística — a realização do evento



demanda significativo volume de recursos para infraestrutura, atrações e serviços de suporte.

Diante desse cenário, torna-se necessário buscar fontes complementares de financiamento que reduzam o impacto sobre o orçamento público municipal, assegurando a sustentabilidade econômica do evento. Nesse contexto, o credenciamento de instituições financeiras interessadas em patrocinar o São João de Caruaru surge como solução vantajosa, pois permite a captação de recursos privados, fortalece a cooperação entre iniciativa privada e política cultural pública e amplia a capacidade de investimento na qualidade da estrutura e da programação do evento.

A formalização do patrocínio ocorrerá mediante aporte financeiro por parte das instituições financeiras credenciadas, com a concessão de contrapartidas institucionais previamente definidas, como projeção de marca, ações promocionais e possibilidades de exploração comercial no perímetro oficial do evento, nos termos de regulamentação municipal específica. Ressalta-se que essa modelagem não se caracteriza como contratação de serviços, mas como mecanismo transparente de captação de receitas acessórias para o erário, alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade.

Por fim, registra-se que as instituições financeiras são objeto de procedimento específico de chamamento público, estruturado em modelagem própria, considerando as particularidades do setor bancário, sua elevada capacidade de aporte e a necessidade de definição de contrapartidas diferenciadas. Essa segmentação administrativa visa maximizar a vantajosidade econômica para o Município, organizar adequadamente as cotas de patrocínio e evitar conflitos entre patrocinadores de um mesmo segmento, contribuindo para a sustentabilidade financeira e o fortalecimento institucional do evento

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

A presente contratação, embora não prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, justifica-se por sua vinculação ao São João de Caruaru 2026, evento de grande relevância cultural, econômica e social para o município, configurando demanda superveniente necessária para assegurar sua realização com qualidade, eficiência e segurança.

No presente caso, a análise técnica evidenciou a importância do evento como um dos principais ativos culturais e turísticos da cidade, com impactos diretos no turismo, na geração de empregos temporários e no fortalecimento da economia local.

A contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Administração e às metas governamentais voltadas à valorização da cultura nordestina e ao desenvolvimento econômico, tendo sua excepcionalidade devidamente fundamentada em documentos técnicos e observando os princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência.

Assim, conclui-se que a medida é necessária para garantir a adequada estruturação do evento e atender ao interesse público, evitando prejuízos à economia local e à experiência de munícipes e visitantes.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	--------------	--	--------------	----------	-------------

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE



Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto n. 075, de 29 de setembro de 2023.

Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Ricardo Júlio Lima de Oliveira, Matrícula 575

Gestor(a) Suplente: Letícia Torres Nunes, Matrícula 563

Fiscal Titular: Josemar Otávio Ribeiro Júnior, Matrícula 558

Fiscal Suplente: Almir Bezerra da Silva, Matrícula 542

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI
Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C4A-EF0F-2D33-72DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 30/03/2026 10:54:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO JULIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-20) em 30/03/2026 12:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8C4A-EF0F-2D33-72DA>